



Folha 15

----- ATA N.º 4 DO MANDATO 2017/2021 -----

-----Aos dezasseis dias do mês de abril de dois mil e dezoito, com início às vinte e uma horas e vinte e sete minutos, realizou-se na sala de reuniões da secretaria da Barreira, uma Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, presidida por Nuno Alexandre Gonçalves Martinho.-----

-----Verificou-se a falta dos Srs. Artur Ferreira e Miguel Xavier, que previamente justificaram a sua ausência. Feito isto, o Sr. Presidente da Assembleia deu início à sessão, convidando os fregueses presentes a intervir, no que achassem pertinente.-----

-----Não se tendo verificado qualquer intervenção, passou-se de imediato ao **Período Antes da Ordem do Dia**, momento em que foi apresentada, pelo membro João Costa do PSD, uma moção relacionada com os sem-abrigo e suas carências. O Sr. Presidente da Assembleia sugeriu algumas alterações à moção, que foram aceites pelo proponente. Colocada à votação, com as alterações sugeridas, foi a mesma aprovada por unanimidade. O referido documento ficará apenso a esta ata e dela fará parte integrante. -----

-----Maria Manuela Pereira, membro da Assembleia do BE, pediu informações sobre a evolução do processo referente à regularização de precários ao serviço da Junta de Freguesia que se encontra em curso, bem como sobre o ponto de situação no que concerne as novas regras para limpeza das florestas. O presidente da Assembleia passou a palavra ao órgão executivo que esclareceu que, após percorridas as etapas obrigatórias, o processo de regularização de precários, que abrange quinze trabalhadores, se encontra em fase terminal. Relativamente à limpeza das florestas e zonas de risco, informou terem sido promovidas reuniões para sensibilização da população, nos Pousos, na Barreira e nas Cortes, com a presença de representantes da GNR e da PSP. -----

-----Não havendo outras questões, deu-se início à **ordem de trabalhos** constituída pelos seguintes pontos:-----

-----1. Discussão e aprovação da ata nº 3;-----

-----2. Apreciação, discussão e aprovação dos documentos de prestação de contas da gerência da Junta de Freguesia, no ano de 2017;-----



Folha 16

-----3. **Apreciação e votação da Revisão Orçamental;**-----

-----4. **Apreciação, do inventário dos bens da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;**-----

-----5. **Apreciação e votação da alteração à Tabela de Taxas e Licenças;**-----

-----6. **Apreciação da atividade e da situação financeira da União de Freguesias, no período de 01 de dezembro/2017 a 28 de fevereiro/2018;**-----

-----1. **Discussão e aprovação da ata nº 3**-----

-----Foi sugerido que, no que concerne aos resultados de votações, em atas futuras fossem discriminadas, por número de votos das respetivas bancadas do PS, PSD, CDS e BE, o resultado dessas votações. -----

-----O Presidente da Assembleia concordou e informou que seria esse o procedimento a seguir já na presente sessão da Assembleia. -----

-----Posta a votação, a ata foi aprovada por unanimidade.-----

-----2. **Apreciação, discussão e aprovação dos documentos de prestação de contas da gerência da Junta de Freguesia, no ano de 2017;**-----

-----Convidado pelo Presidente da Assembleia a apresentar um resumo das contas em causa, o Presidente da Junta passou a explicar as verbas demonstradas nos respetivos documentos, quer na receita, quer na despesa, que se traduziram no saldo transitado para o corrente ano, no montante de dois milhões, duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e setenta e dois euros e vinte cêntimos. Considerando que, deste valor, dois milhões e duzentos mil euros estão já compromissados para a construção do auditório dos Pousos, restam para distribuir, através de revisão orçamental, a quantia de vinte e dois mil, quinhentos e setenta e dois euros e vinte cêntimos. -----

-----Feita esta exposição, o Presidente da Assembleia abriu um período de discussão para pedidos de esclarecimentos aos respetivos membros. -----

-----Não tendo sido colocadas questões, o Presidente da Assembleia alertou o executivo para o facto do resultado positivo resultante do balanço entre as receitas correntes e as respetivas despesas, não ter sido suficiente para cobrir as despesas de capital realizadas, traduzindo-se assim num saldo transitado significativamente inferior



Folha 17

ao do ano transato. Mais informou que sabia estarem estas despesas de capital essencialmente relacionadas com a recuperação de património imóvel da União de Freguesias, investimentos estes que se pretendem, nomeadamente através das respetivas rendas, venham a ser recuperados nos exercícios dos anos seguintes. Contudo, considerando a sustentabilidade a médio prazo, alertou para a análise cuidada destes resultados com vista ao atual exercício de 2018 aos exercícios seguintes.-----

-----Postos a votação, os documentos de prestação de contas da gerência da Junta de Freguesia, no ano de 2017 foram aprovados por maioria, com dez votos a favor da bancada do PS, um voto a favor da bancada do PSD, quatro abstenções da bancada PSD, uma abstenção da bancada do BE e uma abstenção da bancada do CDS.-----

-----**3. Apreciação e votação da Revisão Orçamental;**-----

-----A pedido do Presidente da Assembleia, o Executivo apresentou uma breve explicação sobre os valores dos mapas referentes à Revisão Orçamental da Receita e da Despesa, no montante de vinte e dois mil, quinhentos e setenta e dois euros e vinte cêntimos, conforme já referido no ponto anterior.-----

-----Feita esta exposição, o Presidente da Assembleia abriu um período de discussão.-----

-----Não tendo sido apresentadas dúvidas, foram os documentos postos a votação, tendo sido aprovados por maioria, com dez votos a favor da bancada do PS, um voto a favor da bancada do PSD, quatro abstenções da bancada PSD, uma abstenção da bancada do BE e uma abstenção da bancada do CDS.-----

-----**4. Apreciação do inventário dos bens da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes**-----

-----Tendo tomado conhecimento e analisado o documento em causa, que apresenta o património da União de Freguesias no total de doze milhões, setecentos e trinta mil, trezentos e oitenta euros e sessenta e um cêntimos, valor apurado após o abate de bens, no total de mil, cento e quarenta euros e da adição de novas aquisições no total de quatro mil, duzentos e oitenta e três euros e vinte e dois cêntimos, foram referidos, por vários elementos da Assembleia, alguns valores de bens (que não imóveis)



Folha 18

nos mesmos constantes que se julgam já não ajustados ao seu valor atual, tendo sido sugerida ao Executivo a atualização/otimização deste documento. -----

**-----5. Apreciação e votação da alteração à Tabela de Taxas e Licenças;-----**

-----Como medida de dissuasão à compra de terrenos nos cemitérios da União de Freguesias, que nalguns casos poderão correr o risco de ficarem lotados, o executivo da Junta de Freguesia apresentou uma proposta de alteração à tabela de taxas e licenças em uso, no que concerne os valores a praticar para concessão de terrenos nos cemitérios, quer para sepultura, quer para jazigo, aumentando os primeiros em cem euros e os segundos em quinhentos euros por metro quadrado. -----

-----Esta proposta suscitou da Assembleia diversas opiniões em desacordo com as medidas propostas. Em sequência, o Presidente da Assembleia questionou o executivo sobre o número de pedidos de compra e/ou terrenos vendidos durante 2018. Tendo percebido um número muito baixo ou mesmo nulo nalguns cemitérios, propôs que estas alterações fossem remetidas para a reunião ordinária de dezembro em que, em conjunto com as restantes taxas, será discutida e votada a tabela de Taxas e Licenças da União de Freguesias, com todas as alterações que o Executivo e/ou a Assembleia entenda propor nessa altura. Colocada à votação, esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**-----6. Apreciação da atividade e da situação financeira da União de Freguesias, no período de 01 de dezembro/2017 a 28 de fevereiro/2018-----**

-----Chegados a este ponto, foram esclarecidas pequenas dúvidas de alguns membros da Assembleia e feitas algumas sugestões, no sentido de tornar o documento mais esclarecedor. -----

-----Terminada a ordem de trabalhos, o Sr. Presidente da Assembleia propôs a data de vinte e dois de junho, para realização da próxima sessão, proposta que foi aprovada por unanimidade. -----

-----Sugeriu ainda que a partir da próxima sessão fosse aproveitado parte do período da intervenção pública e de antes da ordem de trabalhos para apresentação de uma resenha histórica do lugar e das suas Associações onde se marcará a sessão, respetivamente Leiria, Pousos, Barreira e Cortes. -----



Folha 19

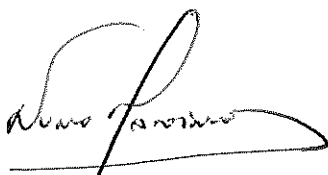
-----Antes do encerramento da Assembleia e a título excecional, tendo referido que as questões ao executivo tinham tido lugar no período antes da ordem de trabalhos, o Presidente da Assembleia passou a palavra ao membro da Assembleia Fernando Antunes que questionou o Presidente da Junta sobre o andamento do processo do Auditório dos Pousos, nomeadamente sobre as razões da sua morosidade e entraves ao avanço da obra.-----

-----O Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Junta que explicou que os técnicos da Câmara Municipal têm levantado problemas de ordem diversa, que há muitas formalidades jurídicas a cumprir, tendo referido o exemplo de mais um documento, relacionado com a auto estrada que passa na proximidade, recentemente solicitado. Mais afirmou o seu empenho no desbloqueio desta situação.

-----Nada mais havendo a tratar, pelas vinte e três horas e quarenta e oito minutos, o Sr. Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão.-----

-----Desta sessão se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Cláudia Ferreira, que a secretariei.-----

O Presidente,



A 1ª Secretária,



A 16 de abril de 2018 a Assembleia da União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, aprovou:

1. Solicitar ao executivo desta União de Freguesias que, através de consultas às entidades que julgar relevantes para o efeito, como a Câmara Municipal de Leiria, a Segurança Social de Leiria e/ou Associações de Leiria com intervenção na área dos "sem abrigo", colija toda a informação sobre:
  - a) Número de cidadãos sem abrigo nesta União de Freguesias;
  - b) Número de cidadãos alojados em situações de carácter temporário ou permanente;
  - c) Teor dos contratos de arrendamento dos referidos na alínea b).
  
2. Implementar, ao abrigo da al. j), do nº 1 do art.º 10º do Regimento da Assembleia desta Freguesia, posteriormente à obtenção de informação solicitado no ponto supra, com ou sem a Câmara Municipal de Leiria, Segurança Social de Leiria e demais entidades relevantes, e em parceria com Associações e/ou IPSS relevantes, o programa "Casas Primeiro".
  
3. Delegar no Presidente do Executivo desta União de Freguesias, a apresentação de uma moção em Assembleia Municipal de Leiria composta pelos 2 pontos supra com as respetivas alterações de fundamentação legal (pontos 1 e 2) e da entidade a considerar, nomeadamente a substituição da expressão União de Freguesias por Câmara Municipal de Leiria no ponto 1 e Câmara Municipal de Leiria por União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes no ponto 2.

Moção apresentada por João Paulo Cintra Costa, com as alterações sugeridas e aprovadas na Assembleia da União de Freguesias de Leiria Pousos Barreira e Cortes de 16 de abril de 2018.

A 16 de abril de 2018 a Assembleia de Freguesia de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, aprovou:

1. Solicitar e ao abrigo da al. c), do nº1, do art. 11º do RAFUFLPBC, toda a informação, através da Mesa, às entidades Câmara Municipal de Leiria, Segurança Social de Leiria, e demais entidades relevantes, sobre:
  - a) Número de cidadãos sem abrigo em Leiria;
  - b) Número de cidadãos alojados em situações de carácter temporário ou permanente;
  - c) Teor dos contratos de arrendamento dos referidos na alínea b).
2. Implementar e ao abrigo da al. j), do nº1 do art. 10º do RAFUFLPBC, posteriormente a obtenção de informação solicitado no ponto supra com ou sem a Câmara Municipal de Leiria, Segurança Social de Leiria e demais entidades relevantes, e em parceria com Associações e/ou IPSS relevantes, o programa "Casas Primeiro".
3. Delegar no Presidente de JFLPBC a apresentação de uma moção em Assembleia Municipal de Leiria composta pelos 2 pontos supra, onde: no ponto 1. substitui apenas a fundamentação legal; e no ponto 2. substitui a fundamentação legal e a expressão Câmara Municipal de Leiria por Junta de Freguesia de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes.

João Paulo Cintra Costa

16 de abril de 2018